



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia (CIDESA-NA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício financeiro de 2026, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia (CIDESA-NA), a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinada ao custeio de despesas relativas à revisão, alteração e readequação do projeto técnico elaborado pelo Município de Confresa/MT para a implantação do Aterro Sanitário Regional.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo anterior será realizado em parcela única, conforme deliberação constante da Ata de nº 01/2026, aprovada em assembleia ordinária do CIDESA-NA realizada em 21 de janeiro de 2026, no Município de Porto Alegre do Norte/MT, que dispõe sobre o Rateio anual do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental; Rateio referente à adequação do projeto do aterro sanitário que será implantado em Confresa e outros assuntos de interesse dos municípios consorciados;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

Órgão: 08.00 - Secretaria Mun. de Abast. Agric. e Meio Ambiente

Unidade: 08.01- Gabinete da Secretaria e Unidades

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração em Geral

Programa: 0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

Projeto Atividade: 2.069 - Manutenção Consorcio Intermunicipal – CIDESA

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos
Mediante Contrato de Rateio



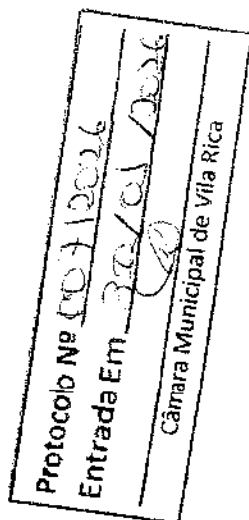
GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar compromissos, contratos de rateio e demais instrumentos necessários, bem como a participar de forma consorciada com o CIDESA-NA, visando à implantação, gestão e operacionalização do Aterro Sanitário da Região Norte Araguaia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica, em 28 de janeiro de 2026.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028





GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia (CIDESA-NA), com vistas ao fortalecimento da cooperação intermunicipal e ao desenvolvimento regional sustentável.

O referido repasse faz-se necessário para viabilizar a revisão, adequação e reestruturação do projeto técnico destinado à implantação do Aterro Sanitário Regional, a ser instalado no Município de Confresa/MT, empreendimento este que atenderá, por meio do CIDESA-NA, os Municípios de Confresa, São José do Xingu, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Vila Rica, Canabrava do Norte, Santa Terezinha, Luciara, Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia.

Ressalta-se que a matéria foi devidamente deliberada em reunião do CIDESA-NA, em assembleia ordinária no dia 21 de janeiro de 2026, no Município de Porto Alegre do Norte/MT, ocasião em que os Municípios consorciados manifestaram concordância quanto à participação financeira proporcional, bem como quanto à adoção das providências necessárias para a implantação e operacionalização do aterro sanitário regional.

Diante da relevância ambiental, sanitária e social do empreendimento, bem como da necessidade de atendimento às exigências legais, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica, em 28 de janeiro de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Página 3 de 3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL – NORTE ARAGUAIA – CIDESA ASSEMBLEIA
ORDINÁRIA DE 2026**

ATA Nº 01/2026

• Aos 21 (vinte um) dias do mês de janeiro de 2026, às 09h45, nas dependências do CIDESA/NA, em Porto Alegre do Norte – MT, reuniu-se a Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia – CIDESA, com a presença do presidente Sr. Sandro José Luz Costa, portador da cédula de identidade RG nº 1279729-4 e CPF nº 701.415.501-63, representando o município de São José do Xingu – MT.

, e os seguintes representantes dos municípios consorciados:

• Sr. João Salomão Pimenta, portador da cédula de identidade RG nº 3207850-1 e CPF nº 486.448.461-91, representando o município de Vila Rica – MT;

• Sr. Carlos Roberto Tomazetto, portador da cédula de identidade RG nº 473242 SSP-MT e CPF nº 204.895.361-15, representando o município de Porto Alegre do Norte – MT; representante Uires Maciel Pereira CPF:021.506.941-23 secretário de Obras.

• Sr. Ricardo Aloisio Babinski, portador da cédula de identidade RG nº 099653430 SSP-MT e CPF nº 555.303.541-49, representando o município de Confresa – MT; representante Marcus Costa de Moura CPF:003.001.031-40 secretário de Obras.

• Sr. Neuilson da Silva Lima, portador da cédula de identidade RG nº 13910809 SSP-MT e CPF nº 934.519.461-49, representando o município de Canabrava do Norte – MT;

• Sr. Thiago Castellan Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 445076689 e CPF nº 359.215.228-99, representando o município de Santa Terezinha – MT;

• Sra. Joraildes Soares de Sousa, portadora da cédula de identidade RG nº 14399016 e CPF nº 948.717.601-20, representando o município de Santa Cruz do Xingu – MT; representante Cleyton Geovani Kremer de Cesaro CPF:010.591.161-54 Secretário de Gabinete.

A reunião foi convocada para deliberação sobre os seguintes pontos da pauta:

1. Rateio anual Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental
2. Rateio referente a adequação do projeto do aterro sanitário que será implantado em Confresa
3. Outros assuntos de interesse dos municípios consorciados;

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

O presidente, Sr. Sandro José Luz Costa, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os prefeitos e demais participantes. Expressou seu reconhecimento pela colaboração dos prefeitos durante o ano de 2025 e iniciou sua fala lembrando o motivo da reunião e justificando a necessidade do reajuste do rateio 2026, e lembrando a necessidade do repasse do rateio referente a adequação do aterro sanitário no valor de R\$ 50.000,00 ,sendo esse valor rateado entre os sete municípios consorciados e os três municípios não consorciados que aderiram ao projeto do aterro, ficando o valor de 5.000,00 para cada município consorciado incluindo os três municípios não consorciado. Após sua fala passou a palavra para a secretária executiva, Sra. Edrilene Firmino de Paiva Ataídes, para dar sequência aos trabalhos. Onde a mesma fez uma explanação sobre a necessidade do reajuste das mensalidades do rateio, pois o valor que está sendo reajustado não supre a necessidade do consorcio e que no momento a sugestão de ajuste seria de R\$ 3.000,00, passando de R\$ 19.000,00 para R\$ 22.000,00, onde esse valor não foi aprovado pelos prefeitos e seus representantes legais, e ficou acordado o valor de R\$ 20.290,10 mensais, onde o valor total do contrato passa a ser de R\$ 243.481,20 Anual. O Prefeito Thiago Castellan Ribeiro com uso da palavra se posicionou sobre o assunto ,e passando a conhecer os fatos, e diante dos relatos ,sugeriu para a equipe de contabilidade um relatório de todos os lançamentos e que se necessário o presidente do consorcio convocaria uma nova assembleia para um sugestivo aditivo de valores sobre essas mensalidades, ficando acordado a princípio um repasse de R\$ 25.290,10 para esse mês de janeiro ,valor esse que se refere ao repasse mensal e ao repasse do rateio da adequação do aterro sanitário. Foi tratado também sobre a regulamentação das horas extras para os operadores das maquinas, ficou acordado que cada município fará o repasse do valor conforme a sua demanda realizada para o CIDESA através de aditivo de rateio.

A secretária também explicou que a prestação de contas do convênio 204/2023 está sem saldo no sistema SIGCCON.E que foi detectado um erro de informações na 2º parcial, que foi lançada no início de 2024,e essa questão tem que ser resolvida para lançamento da 6ºparcial,onde o senhor Adair Rufino da Silva Filho gerente de manutenção e conservação das MTs, fez um relatório detalhado sobre os serviços prestados nos municípios, incluindo a entrega de calcário, mencionando as quantidades distribuídas para cada município.

E o mesmo sugeriu que deixamos essa questão para resolver após o convenio em andamento ser aprovado pela sinfra, pois para resolver essa questão será necessário a desaprovar da prestação de contas já aprovada no sistema, e isso poderá prejudicar o andamento do novo convenio. E isso ficou acordado entre os prefeitos presentes.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Edrilene Firmino de Paiva Ataídes, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

SANDRO JOSE LUZ
COSTA:701415501
63

Assinado de forma digital
por SANDRO JOSE LUZ
COSTA:70141550163
Dados: 2026.01.26
17:27:24 -03'00'

Sandro José Luz Costa /Presidente do CIDESA-NA
CPF nº 701.415.501-63

Joraildes Soares de Sousa /representante Cleyton Geovani Kremer de Cesaro
CPF:010.591.161-54- Secretário de Gabinete.

Neuilson da Silva Lima CPF nº 934.519.461-49

Thiago Castellan Ribeiro CPF nº 359.215.228-99



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental CNPJ 09.410.164/0001-61 Tel.: (66) 3569-1210
cidesanortearaguaia@gmail.com

Ricardo Aloisio Babinski/ representante Marcus Costa de Moura
CPF:003.001.031-40 secretário de Obras.

Carlos Roberto Tomazetto/ representante Uires Maciel Pereira
CPF:021.506.941-23 secretário de Obras.

JOAO SALOMAO Assinado de forma
PIMENTA:4864484 digital por JOAO
SALOMAO
6191 PIMENTA:48644846191

João Salomão Pimenta CPF nº 486.448.461-91

Adair Rufino da Silva Filho CPF: 983.949.321-34 gerente de manutenção e
conservação das MTs

MARIO BENICIO Assinado de forma
PINTO:0251646 digital por MARIO
BENICIO
9128 PINTO:02516469128

Mario Benicio Pinto CPF:025.164.691-28/ assessoria contabil

TIAGO DA SILVA MACHADO, CPF Nº. 026.244.501-81/Assessoria Jurídica
AVENIDA GOIAS, Nº 367 – SETOR TAPIRAPE, AO LADO DA EMPAER.
CEP: 78.655-000 – PORTO ALEGRE DO NORTE-MT



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental CNPJ 09.410.164/0001-61 Tel.: (66) 3569-1210
cidesanortearaguaia@gmail.com

EDRILENE FIRMINO Assinado de forma
DE PAIVA digital por EDRILENE
ATAÍDES:02054879 FIRMINO DE PAIVA
126 Dados: 2026.01.22
14:16:33 -03'00'

Edrilene Firmino de Paiva Ataídes secretária executiva

Porto Alegre do Norte MT 21 de Janeiro 2026

AVENIDA GOIAS, Nº 367 – SETOR TAPIRAPE, AO LADO DA EMPAER.

CEP: 78.655-000 – PORTO ALEGRE DO NORTE-MT